

## **CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA IPEA/PNPD Nº 006/2009 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, **CONVIDA** os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa pesquisa, no âmbito do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPd.

### **1. OBJETO**

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no projeto “Pesquisa de Identificação da Rentabilidade da Rede Lotérica”.

### **2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

Será concedida 1(uma) bolsa, com duração prevista de 12 meses.

### **3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

3.1. Possuir diploma de bacharel em Estatística, com o curso concluído há, no mínimo, dois anos;

3.1.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se e somente se forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente;

3.2. Capacitação comprovada em: amostragem estatística; análise descritiva de dados, análise multivariada, domínio do MS Office Windows (análise estatística com Excel) e conhecimento de programação SAS;

3.3 Disponibilidade de atuação presencial na unidade do IPEA em Brasília/DF;

3.4. Não ter recebido bolsa IPEA na modalidade oferecida por período igual ou superior a 12 (doze) meses;

3.5. Não possuir bolsa de outra instituição.

### **4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS**

A solicitação deve ser apresentada, pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no Sistema de Cadastro de Bolsista, disponível na página do IPEA [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br), mediante a seleção do projeto de interesse, anexando o seu currículo.

Para candidatos que já possuem o cadastro, será necessário acessar a ferramenta e selecionar o projeto.

## 5 – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	22 de outubro de 2009.
Data limite para submissão das candidaturas	05 de novembro de 2009.
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do IPEA na internet	A partir de 12 de novembro de 2009.
Início das bolsas	A partir de novembro de 2009.

## 6 – DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br) e telefones 61 3315-5551/5495, referenciando-se ao número da Chamada.

## 7 – CLÁUSULA DE RESERVA

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 21 de outubro de 2009.

FERNANDO FERREIRA

## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas na Portaria IPEA Nº 190, de 28 de maio de 2008, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

### 2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descritos no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Resultados Esperados;
- d) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- e) Produtos esperados.

### 3. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deverá atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada.

### 4. MODALIDADES E VALORES DAS BOLSAS

Modalidade	Valor em R\$
Assistente de Pesquisa I (graduado)	1.500,00

### 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Capacitação técnica do candidato para a pesquisa quanto aos requisitos exigidos no Perfil do Bolsista.	5
B	Desenvoltura verbal para a capacitação de entrevistadores.	3
C	Entrevista	2

## 6. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados, será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br) e seu extrato publicado no **Diário Oficial da União**.

Todos os candidatos da presente Chamada tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta por intermédio de correspondência eletrônica, preservada a identificação dos pareceristas.

## 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**7.1** – Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União, desde que esteja disponibilizado ao proponente o parecer do Comitê Julgador.

**7.2** – O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após exame, encaminhará para deliberação final da Diretoria Colegiada do IPEA.

**7.3** – Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente no IPEA.

## 8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

### 8 – DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

**8.1** – O candidato deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br), no prazo de 3 dias úteis após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

**8.2** - As bolsas serão concedidas na duração prevista em conformidade a Portaria IPEA Nº 190, de 28 de maio de 2008, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação no prazo de 7 (sete) dias da publicação dos resultados, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b) Termo de Compromisso assinado em duas vias,;

- c) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos);
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia CPF;
- f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
- g) Comprovante de escolaridade; e
- h) Comprovante Bancário de conta corrente.

**8.3** – As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA.

**8.4** – Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

## **9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Diretoria Colegiada do IPEA, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou pelo coordenador caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Termo de Referência.

## **10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

## **11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS**

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

**a) Título do Projeto:**

Pesquisa de Identificação da Rentabilidade da Rede Lotérica, para a Caixa Econômica Federal.

**b) Propósito do Trabalho:**

Consiste em trabalho de pesquisa para a elaboração de Relatório sobre a rentabilidade da Rede Lotérica no ano de 2008. Para a pesquisa serão consolidadas em tabelas estatísticas e em gráficos as informações levantadas junto às unidades lotéricas. Os trabalhos envolverão análises das receitas, despesas e pró-labore das unidades, análises de custos, investimentos realizados para a melhoria da unidade lotérica, relatórios parciais e relatório final com a conclusão dos trabalhos, e apresentação presencial dos resultados, em Brasília.

**c) Resultados Esperados:**

Será elaborado Relatório com o diagnóstico de lucratividade das unidades da Rede Lotérica no ano de 2008, contendo demonstrativos, por meio de tabela e gráficos, das receitas, despesas, investimentos de melhoria e margens de lucratividades, segundo as regiões geográficas e partes das unidades lotéricas.

**d) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista:**

- 1) Elaboração de questionário a ser aplicado aos empresários lotéricos referente às despesas e receitas do empreendimento;
- 2) Elaboração de amostra estatística;
- 3) Orientação aos pesquisadores de campo;
- 4) Formatação de planilhas relativas aos dados de despesas e receitas das unidades lotéricas;
- 5) Análise descritiva de dados, análise multivariada, testes de comparação de médias, análise estatística com Excel e SAS.